

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 269/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – **Médico**, para **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº **0324/2023** e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 18/10/2023 até as 23:59h do dia 24/10/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Médico	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA - DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE	40h horário de trabalho a ser acordado com o gestor imediato.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de **Médico**, para atuar como Referência Técnica na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA - DRES OESTE, com carga horária de **40 horas**, horário de trabalho a ser acordado com o gestor imediato.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Médico** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “**Inscrição Edital 269/2023 Referência Técnica Médico 40H UPA OESTE**”, no período de **18/10/2023 até às 23:59h do dia 24/10/2023**.
- 3.2. **Dúvidas sobre as inscrições** por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia **23/10/2023**, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 1(uma) prorrogação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos

itens do currículo referente a experiência profissional;

- 4.4.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: **contatorhsaude@pbh.gov.br**.
- 4.4.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **18/10/2023 a 24/10/2023, no horário das 00h às 23h59**.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço **selecao.saude@pbh.gov.br**.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da GERGETR OESTE
 - 4.8.3. Representante da UPA OESTE
 - 4.8.4. Representante da GEURE

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2 (duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados

por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Apoiar na elaboração e acompanhamento do plano de ação e projetos de melhoria da unidade.
2. Monitorar e participar da implementação das metas estabelecidas no plano de ação para as equipes multidisciplinares sob sua responsabilidade.
3. Participar do desenvolvimento e atualizações de diretrizes e protocolos clínicos e da implementação dos mesmos guiados pelas diretrizes da SMSA.
4. Colaborar para a articulação e integração das tarefas atribuídas às equipes sob sua responsabilidade com as demais equipes das Unidades.
5. Colaborar para a articulação e integração das atividades da UPA com as unidades de saúde da Regional e do Município.
6. Implementar e participar das atividades de educação permanente, especialmente as relativas ao desenvolvimento e à qualificação dos servidores e empregados públicos integrantes das equipes sob sua responsabilidade.
7. Apoiar os gerentes nas atividades de gerenciamento da UPAS sempre que solicitado, como também, fechamento de ponto, programação de férias e lançamento de Plantões Extras.
8. Participar de ações visando melhor assistência e segurança dos usuários e trabalhadores.
9. Acompanhar e qualificar as solicitações de internação hospitalar, avaliando dados do paciente, da unidade, história clínica, procedimento e diagnóstico, exames complementares, evolução clínica.
10. Organizar as escalas de trabalho da equipe sob sua supervisão, com conferência diária, da mesma, identificação de desfalques, análise do impacto assistencial e providência das coberturas necessárias.
11. Captar novos médicos para a equipe, com identificação de profissionais externos com perfil para integrar a UPA-P, entrevista, capacitação e inserção dos mesmos na rotina assistencial.
12. Documentar e divulgar adequadamente reuniões, protocolos, relatórios e similares; participar da avaliação dos materiais médico-hospitalares de consumo e permanente nas unidades;
13. Avaliar a assistência médica prestada ao paciente utilizando critérios e instrumentos para esta avaliação;
14. Organizar passagem efetiva de plantão, responsabilizando a equipe quanto aos riscos do não cumprimento desta atribuição;
15. Supervisionar os processos de trabalho da unidade in loco, em horários diversos, juntamente com o grupo gestor (gerentes e RT).
16. Atuar em apoio à gerência na análise das TAGS, fazendo avaliação das demandas expressas nas mesmas, auxílio na elaboração das respostas e providências necessárias junto à equipe médica.
17. Ter disponibilidade, 24h via telefone, para resolução de dúvidas e conflitos, intercorrências, dimensionamento de pessoal devido absenteísmo não previsto.
18. Atuar junto a Comissão de Revisão de Prontuário, ao Comitê de Óbito incluindo demandas que se fizerem necessárias como providenciando as informações e esclarecimentos pertinentes à análise dos eventuais casos
19. Implantar a Comissão de Ética Médica da unidade.
20. Participar dos órgãos colegiados de gestão (Colegiado de Gestão, Comissão Local de Saúde)
21. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor., dentre outras atividades.
22. Registrar e atuar junto ao CRM como Diretor Técnico.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no serviço público (não cumulativo com o item abaixo).	1 ponto para cada 02 anos até o máximo de 04 pontos.
Tempo de atuação em urgência e emergência	1 ponto para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Residência/Especialização Médica	1 ponto para cada residência/especialização até o máximo de 06 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica ou responsabilidade técnica)	1 ponto para cada 1 ano até o máximo de 12 pontos.
Pós-graduação em Gestão Pública ou Gestão de Pessoas.	04 pontos
MBA ou Especialização em Gestão em Serviços de Saúde ou MBA em auditoria em saúde.	02 pontos
Curso de Manchester versão 2	02 pontos
Mestrado ou Doutorado em saúde pública, epidemiologia, Saúde Coletiva, Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão Pública.	1 ponto para cada, máximo 04 pontos.
Publicação científica na área de urgência ou gestão.	1 ponto para cada, máximo 04 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico

Local: UPA OESTE

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: horário de trabalho a ser acordado com o gestor imediato.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 18/10/2023 até as 23:59h do dia 24/10/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 31/10/2023

Horário: a partir 09:00

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).